

**PORTARIA LIC Nº 080-2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 093-2024”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores FRANCISCO DE SOUSA LINO FILHO, matrícula nº 017393-01, como fiscal titular e JOAQUIM RODRIGUÊS FILHO, matrícula nº 017599-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0015-2023, celebrado com a empresa **PEDREIRAS UNIÃO LTDA**, CNPJ Nº 13.102.033/0001-94 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PEDRAS (PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 1, PEDRA RACHÃO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de março de 2024.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2025.

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*